

EDITAL

Protocolo n. 4349/2017
Processo Licitatório n. 023/2017
Pregão Presencial n. 015/2017
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição estimada de materiais de expediente de uso contínuo.

Licitação com itens para participação exclusiva e itens com cota reservada de 10% (dez por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1. Preâmbulo

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria/Reitoria n. 1.546/2016, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/93, e Lei Complementar n. 123/2006, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando a contratação de empresa para aquisição estimada de materiais de expediente de uso contínuo para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde, durante o exercício 2017, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde
Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações.
Data: 20/03/2017
Horário: 08:00h

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição estimada de materiais de expediente de uso contínuo** para atender as necessidades do Almoxarifado Central da Universidade de Rio Verde – UniRV, durante o exercício 2017, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;**
- b) Anexo II – Minuta de contrato;**
- c) Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- d) Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;**
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;**
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;**
- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços;**
- h) Anexo VIII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.2.1. empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.2. sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.2.3. empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;

3.2.4 empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.2.5. consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição;

3.2.6. que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

3.6. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), planilha de credenciamento e planilha de proposta de preços, ambas disponibilizadas para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

3.7. DA COTA RESERVADA

3.7.1. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, os itens relativos ao presente certame serão divididos em cota reservada e cota principal.

3.7.2. Os itens cujo valor total não ultrapassa a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) são destinados **exclusivamente** para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. E, nos itens em que o valor total ultrapassar este limite haverá a reserva de cota no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do objeto para as referidas modalidades de empresas.

3.7.2.1. Na hipótese de não haver participante interessado na cota reservada ou não havendo vencedor na referida cota, o item poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que aceitem as condições ofertadas pelo primeiro colocado.

3.7.2.1.1. Somente será considerada a possibilidade de adjudicação ao vencedor da cota principal mediante a recusa de todas as participantes classificadas e habilitadas que concorreram na cota reservada.

3.7.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

3.7.3. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta de preços deverá ser apresentada em item separado da cota principal.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste edital, será realizada, em sessão pública: o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de

sua cédula de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no edital, na forma estabelecida nos subitens a seguir:

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.2. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmos efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.3. Juntamente com o documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.1.4. Cópia da cédula de identidade do credenciado.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia da respectiva cédula de identidade.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes, além dos documentos de comprovação, caso solicitados, deverão apresentar, **junto aos documentos de credenciamento, Declaração** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da referida Lei, conforme Anexo VI deste edital.

4.4.1. A não comprovação exigida no item 4.4 indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios da Lei Complementar n. 123/06.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.6.1. Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do item 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento e a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação deverão ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que desejar encaminhar seus envelopes via postal deverá encaminhá-los por AR diretamente ao departamento de licitações, caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no item 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no item 4.10 deste edital.

4.9.2. Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitações em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

4.9.3. Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

4.10. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.11. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/02, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO:

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 02 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UniRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 01 – Proposta de Preços
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

UniRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 02 – Documentos de
Habilitação
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 01 (um) envelope.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a)** ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b)** ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c)** conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d)** ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do serviço cotado, inclusive marca e modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e)** conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f)** conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g)** configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;

h) prazo para início do cumprimento do contrato;

i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.3.1. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

6.3.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

6.3.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentado dentro do Envelope n. 01 – Documentação.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às exigências do edital, seus anexos ou da legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;

e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. O envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme item 5.1 deste edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) Para empresa individual: registro comercial;
- b) Para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) Para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) Para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio da licitante;
- d) Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão;

b) Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

7.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo V.

7.5.2. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação – Anexo VIII.

7.5.2.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e contendo todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n.8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.7. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do item 7.3.

7.7.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à Prefeitura do Município de Rio Verde tão logo ocorra homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro,

serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.8. Integra, ainda, o rol de documentos de habilitação a **Declaração** emitida pelo proponente de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei (Anexo V).

7.9. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregão.

7.10. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.11. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais do edital, principalmente quanto ao disposto nos itens 6.1 a 6.9.

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 03 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no item 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste edital.

8.9. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

8.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

- 8.11.** Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.
- 8.12.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 8.13.** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro verificará se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada. Em caso positivo, deverá prosseguir normalmente a sessão do pregão. Em caso negativo, verificará se há microempresa ou empresa de pequeno porte em condição de empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior à menor oferta), conforme disposto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar n. 123./2006, aplicando o disposto no artigo 45 do mesmo diploma legal.
- 8.14.** Havendo empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior à menor oferta), a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, devendo o Pregoeiro conceder prazo máximo de 05 (cinco) minutos para tal ato, sob pena de preclusão.
- 8.15.** O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.
- 8.16.** Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.17.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.
- 8.18.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.19.** Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.11, 8.12 e 8.17, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

8.21. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.21.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

9.1.2. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.3. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

9.1.3.1. Os Recursos ou Contrarrazões encaminhados através de via postal deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitações impreterivelmente até no último dia do vencimento do prazo para a prática do ato, não importando a data de sua postagem.

9.2. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.2.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através de comunicação através do endereço eletrônico ou por email, à critério do Pregoeiro.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO:

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do artigo 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da LC n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. Não haverá reajuste de preços.

12. DA ENTREGA:

12.1. Serão observados, no que couber, as disposições dos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, as disposições constantes do item 2 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

12.2. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

12.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes, Rio Verde – Goiás no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

12.4. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

12.5. Qualquer tolerância ou dilação de prazo configura mera liberalidade por parte da contratante.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal ou documento que a substitua no Departamento de Compras da UniRV, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando **obrigatoriamente** em seu bojo as especificações do produto entregue para UniRV – Universidade de Rio Verde.

13.1.1. O servidor responsável pelo recebimento procederá à conferência entre a solicitação e a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.1.2. Na hipótese de a Nota Fiscal não ser condizente com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou não estar instruída com a solicitação acima citada, o prazo para pagamento somente começará a fluir após a sua substituição.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.3. A emissão de Nota Fiscal emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente é **condição imprescindível** ao pagamento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos constantes da dotação orçamentária n. 05.0525.12.122.4000.2712.339030, aprovado no orçamento para o exercício de 2017.

15. DA VIGÊNCIA:

15.1. O Contrato terá vigência da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

16.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

16.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

16.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Informações e esclarecimentos acerca do edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou pelo número (64) 3620-2200, ramal 3318, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

17.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no artigo 41 e parágrafos da Lei n. 8.666/93, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

17.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5. A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.

17.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Cidade de Rio Verde/GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 03 de março de 2017.

Fagner Silva dos Santos
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição estimada de materiais de expediente de uso contínuo para atender as necessidades do Almojarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde, durante o exercício 2017.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos materiais necessários para reposição do estoque do Almojarifado destinado a atender as demandas da UniRV, visando manter o pleno funcionamento dos serviços institucionais, administrativos e pedagógicos, bem como, para suporte às tarefas e ações operacionais.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UNID	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM, PCT COM 100 UNID	R\$ 31,42	R\$ 314,17
2	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE, PCT COM 100 UNID	R\$ 28,25	R\$ 706,25
3	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MEDIO, PCT COM 100 UNID	R\$ 23,37	R\$ 584,17
4	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO, PCT COM 100 UNID	R\$ 21,53	R\$ 538,33
5	8	UNID	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNID	R\$ 13,10	R\$ 104,80
6	2	UNID	ALFINETES COM CABEÇA N. 29, CAIXA C/ 50G	R\$ 8,72	R\$ 17,43
7	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL N°3 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
8	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL N°4 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 8,78	R\$ 43,92
9	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA N°3 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
10	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA N°4 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 8,78	R\$ 43,92
11	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA N°3 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
12	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA N°4 COM TAMPA PLASTICA	R\$ 8,78	R\$ 43,92



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

13	260	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, APAGA QUALQUER SUPERFICIE (LOUSA, VIDRO E ETC)	R\$ 16,22	R\$ 4.216,33
14	300	UNID	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO ESCOLAR COM FELTRO E SUPORTE DE MADEIRA	R\$ 5,99	R\$ 1.798,00
15	10	UNID	APARELHO TELEFONICO COM CHAVE, SEM FIO PRETO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NUMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, FUNCIONAMENTO ATÉ 100 METROS ENTRE O FONE E A BASE	R\$ 273,33	R\$ 2.733,33
16	35	UNID	APARELHO TELEFONICO COM FIO E SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE	R\$ 72,63	R\$ 2.542,17
17	60	UNID	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATORIO ACRILICO COM 1 FURO CORES VARIADAS	R\$ 5,98	R\$ 358,60
18	50	UNID	APONTADOR DE LÁPIS METAL COM UM FURO COM LAMINAS DE ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ERGONOMICO MEDINDO 3,0CMX1,5CM	R\$ 3,38	R\$ 169,17
19	20	UNID	BARBANTE DE ALGODAO CRU, 8 FIOS, BRANCO, ROLO C/ 305 MTS	R\$ 27,18	R\$ 543,67
20	10	UNID	BARBANTE DE POLIPROPILENO TRANÇADO (NYLON) 3MM, BRANCO, ALTA RESISTENCIA, ROLO DE 200MTS	R\$ 34,33	R\$ 343,33
21	50	UNID	BASTAO COLA SILICONE 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLASTICA BRANCA ADESIVO	R\$ 1,37	R\$ 68,33
22	100	UNID	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	R\$ 26,52	R\$ 2.652,00
23	60	UNID	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA UNIDADE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, PCT CONTENDO 04 BLOCOS	R\$ 7,72	R\$ 463,00
24	540	UNID	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM	R\$ 5,97	R\$ 3.222,00
25	10	UNID	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM GR80G	R\$ 79,13	R\$ 791,33
26	2	UNID	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM, 80GR, IMPRESSÃO EM ROTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA ATÉ 06 CORES	R\$ 152,89	R\$ 305,78
27	210	UNID	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA - ROLO C/ 57X30MM	R\$ 2,25	R\$ 471,80
28	180	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LAPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40	R\$ 0,47	R\$ 84,00
29	120	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LAPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº20	R\$ 0,97	R\$ 116,00
30	120	UNID	BORRACHA VERDE DE APAGAR, MACIA, NÃO MANCHA PAPEL 60MMX24MMX10MM RETANGULAR, NÃO TOXICA	R\$ 1,58	R\$ 189,20
31	5	UNID	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML	R\$ 30,97	R\$ 154,83
32	10	UNID	CADERNETA PEQUENA DE CAPA DURA COM ESPIRAL DE METAL 100X140MM CONTENDO 100 FOLHAS	R\$ 9,28	R\$ 92,83



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

33	20	UNID	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS	R\$ 3,93	R\$ 78,60
34	50	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM)	R\$ 6,33	R\$ 316,67
35	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQ	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
36	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GDE	R\$ 11,07	R\$ 3.320,00
37	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 2 ANDARES	R\$ 62,17	R\$ 248,67
38	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 3 ANDARES	R\$ 89,73	R\$ 358,93
39	2	UNID	CALCULADORA CIENTIFICA FX82MS	R\$ 68,93	R\$ 137,87
40	50	UNID	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO, 15 DÍGITOS, BATERIA SOLAR, INCLINACAO NO VISOR GRADUAL LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, BATERIA G10.	R\$ 68,23	R\$ 3.411,67
41	10	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00
42	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA MARROM PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 4,93	R\$ 123,25
43	50	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA VIOLETA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 4,93	R\$ 246,50
44	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 4,95	R\$ 495,00
45	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 4,93	R\$ 123,25
46	1.000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	R\$ 1,33	R\$ 1.333,33
47	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA LILAS PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 4,93	R\$ 123,25
48	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 5,13	R\$ 513,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

49	600	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	R\$ 1,25	R\$ 750,00
50	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 5,13	R\$ 513,00
51	300	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	R\$ 1,25	R\$ 375,00
52	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AMARELO, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS	R\$ 29,27	R\$ 146,33
53	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AZUL, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS	R\$ 29,27	R\$ 146,33
54	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERMELHA, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS	R\$ 29,27	R\$ 146,33
55	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERDE, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS	R\$ 29,27	R\$ 146,33
56	5	UNID	CANETA PARA TECIDO COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS COM SEIS CORES SORTIDAS, UTILIZAÇÃO PARA ACABAMENTOS E DETALHES EM PINTURAS SOBRE TECIDOS, DEVE POSSUIR FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO	R\$ 5,93	R\$ 29,67
57	60	UNID	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESFERICA DE TUNGSTENIO, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A ÁGUA	R\$ 17,12	R\$ 1.027,40
58	8	UNID	CANETINHAS HIDROGRAFICAS - PCT COM 12 CORES	R\$ 14,17	R\$ 113,33
59	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO BRANCA - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
60	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO PRETA - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
61	50	UNID	CARTOLINA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G CORES VARIADAS	R\$ 0,77	R\$ 38,33
62	50	UNID	CD DVD	R\$ 2,73	R\$ 136,50
63	50	UNID	CD ROM	R\$ 2,06	R\$ 103,17
64	50	UNID	CD ROM REGRAVAVEL	R\$ 5,00	R\$ 249,83



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

65	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 1/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR	R\$ 16,12	R\$ 805,83
66	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 2/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
67	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA, COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
68	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 5/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR	R\$ 15,45	R\$ 772,50
69	60	UNID	CLIPS NIQUELADO 8/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 180UNID, PESO DE 500GR	R\$ 15,30	R\$ 918,00
70	8	UNID	COLA BASTÃO - EMBALAGEM DE 20 G	R\$ 7,18	R\$ 57,47
71	200	UNID	COLA BASTAO LAVAVEL SEM CHEIRO NÃO TOXICA 40G	R\$ 4,51	R\$ 901,33
72	4	UNID	COLA BRANCA - EMBALAGEM COM 100 ML	R\$ 4,25	R\$ 17,00
73	3	UNID	COLA CARBOX METIL CELULOSE - PACOTE COM 1000GR	R\$ 224,67	R\$ 674,00
74	6	UNID	COLA COLORIDA 15GRAMAS	R\$ 4,43	R\$ 26,60
75	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G	R\$ 28,80	R\$ 115,20
76	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G	R\$ 33,63	R\$ 134,53
77	5	UNID	COLA EPOXI TRANSPARENTE	R\$ 24,60	R\$ 123,17
78	20	UNID	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 5 ML	R\$ 15,80	R\$ 316,00
79	6	UNID	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS	R\$ 7,15	R\$ 42,88
80	120	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA 90GR	R\$ 3,25	R\$ 390,00
81	2	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO, EMBALAGEM 1 LITRO, NÃO TOXICA	R\$ 27,47	R\$ 54,93
82	12	UNID	COLA SECAGEM RAPIDA UNIVERSAL 5 GR (SUPERCOLA)	R\$ 14,80	R\$ 177,60
83	2	UNID	COLCHETE DE CABEÇA Nº 10, CAIXA C/72 UNIDADES	R\$ 8,58	R\$ 17,17
84	2	UNID	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA C/72 UNIDADES	R\$ 11,47	R\$ 22,93
85	100	UNID	CORRETIVO LIQUIDO CONCENTRADO A BASE DE AGUA 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA	R\$ 2,91	R\$ 291,33
86	35	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO B. 18 - PACOTE C/ 100GR	R\$ 8,57	R\$ 299,83



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

87	5	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO N. 18 - PACOTE C/ 1KG	R\$ 69,00	R\$ 345,00
88	20	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA (A260)	R\$ 10,77	R\$ 215,33
89	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA AUTO ADESIVAS COD. Q-2232	R\$ 8,33	R\$ 66,64
90	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA COD. 6284	R\$ 28,70	R\$ 229,60
91	1000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, CINZA OPACO POR FORA E INTERIOR PRETO, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - ESP. 0,015. - LISO/SEM IMPRESSÃO	R\$ 5,37	R\$ 5.366,67
92	20.000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO	R\$ 3,52	R\$ 70.333,33
93	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
94	3.000	UNID	ENVELOPE MEDIO TIPO SACO OURO 200X280MM	R\$ 0,28	R\$ 830,00
95	500	UNID	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM	R\$ 0,14	R\$ 70,00
96	500	UNID	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM	R\$ 0,11	R\$ 55,00
97	50	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 80G TAM: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNID (ENVELOPE PARDO).	R\$ 37,78	R\$ 1.889,17
98	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 20,77	R\$ 207,67
99	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 21,70	R\$ 217,00
100	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 24,47	R\$ 244,67
101	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 29,77	R\$ 297,67
102	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 31,13	R\$ 311,33
103	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 12,95	R\$ 129,50
104	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 9MM - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 14,17	R\$ 141,67
105	5	UNID	ESTILETE	R\$ 2,36	R\$ 11,82



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

106	50	UNID	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO C/TRAVA ROQUEAVEL E LAMINA RESERVA	R\$ 16,35	R\$ 817,67
107	20	UNID	ESTOJO PARA CD 40 PEÇAS PRETO	R\$ 42,97	R\$ 859,33
108	150	UNID	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS - CX C/ 350 UNID	R\$ 29,53	R\$ 4.430,00
109	30	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAM106,36X138,1MM - CX C/ 100 UNID	R\$ 82,60	R\$ 2.478,00
110	15	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 25,4X99MM - CX C/ 100 UNID	R\$ 82,60	R\$ 1.239,00
111	70	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 38.1X99MM - CX C/ 1400 UNID	R\$ 82,60	R\$ 5.782,00
112	20	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAM. 22X25MM - CX C/ 216 UNID	R\$ 11,30	R\$ 225,93
113	10	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNID	R\$ 11,30	R\$ 112,97
114	12	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAM32X90MM - CX COM 96 UNID	R\$ 11,30	R\$ 135,56
115	60	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER TAM84,67X101,6 MM - CX C/ 150 UNID	R\$ 18,53	R\$ 1.111,80
116	15	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 2CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)	R\$ 15,50	R\$ 232,50
117	30	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 5CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)	R\$ 16,00	R\$ 480,00
118	40	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)	R\$ 5,60	R\$ 223,87
119	20	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DUPLA FACE, COM FORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS	R\$ 33,17	R\$ 663,33
120	20	UNID	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
121	20	UNID	FITA ADESIVA EM ESPUMA COM DUPLA FACE 19MMX5M	R\$ 25,99	R\$ 519,67
122	350	UNID	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL	R\$ 4,95	R\$ 1.731,33
123	80	UNID	FITA CORRETIVA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORRECAO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA PARA FITA MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO PRODUTO ATOXICO SECAGEM INSTANTANEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA	R\$ 16,37	R\$ 1.309,07



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

124	60	UNID	FITA CREPE 19 MM X 50 M	R\$ 4,65	R\$ 279,00
125	100	UNID	FITA CREPE 45 MM X 45 M	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
126	80	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
127	450	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M	R\$ 4,82	R\$ 2.167,50
128	30	UNID	FITA DUREX 50MT	R\$ 2,63	R\$ 78,90
129	5	UNID	FITA IMPRES. LX300 12,7 X 15MM	R\$ 8,10	R\$ 40,50
130	5	UNID	FITA IMPRES. MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA - CX C/ 2 UNID	R\$ 15,45	R\$ 77,25
131	50	UNID	FITA IMPRESSORA FX2170 12,7X60MM	R\$ 33,72	R\$ 1.685,83
132	10	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON FX2190 2,7X32MM	R\$ 30,75	R\$ 307,50
133	60	UNID	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264	R\$ 15,30	R\$ 918,00
134	30	UNID	FITA IMPRESSORA FX890	R\$ 17,20	R\$ 516,00
135	36	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03	R\$ 13,17	R\$ 474,00
136	14	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON MX80 12,7X15MM	R\$ 8,13	R\$ 113,87
137	30	UNID	FITA MAGICA 25MMX65M	R\$ 170,80	R\$ 5.124,00
138	15	UNID	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA GALPAO E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C - ROLO 50MMX15M	R\$ 49,63	R\$ 744,50
139	60	UNID	FITA PP E ADESIVA 10 MM X 50 M	R\$ 1,98	R\$ 118,80
140	150	UNID	FITA PP E ADESIVA 45 MM X 45 M	R\$ 4,76	R\$ 714,50
141	5	UNID	FOLHAS DE FLIP CHART TIPO 1 - BLOCO COM 50 FOLHAS	R\$ 53,00	R\$ 265,00
142	10	UNID	FOLHAS DE PAPEL DE DESENHO SULFITE A4 COM 180GR - BLOCO C/ 20 UNID	R\$ 17,17	R\$ 171,67
143	5	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1VIA, BRANCO, 80 COLUNAS, N. 169, 240X280MM, EMBALAGEM C/3000 FLS	R\$ 163,17	R\$ 815,83



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

144	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 2 VIAS, 80 COLUNAS, N. 038, 240X280MM, CAIXA C/1500 FLS	R\$ 268,00	R\$ 536,00
145	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 3 VIAS, 80 COLUNAS, N. 039, 240X280MM, CAIXA C/ 1000 FLS	R\$ 290,00	R\$ 580,00
146	240	UNID	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 55 BASTÃO 12X70MM	R\$ 3,66	R\$ 879,20
147	180	UNID	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA C/ 55 BASTÃO 12X70MM	R\$ 5,52	R\$ 993,00
148	6	UNID	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANCAS, FORMATO REDONDO, PESO APROXIMADO 154G, DIMENSOES 125X15X2X1,7CM(AXLXP), SELO DO INMETRO, EMBALAGEM C/ 12 UNID CORES VARIADAS	R\$ 4,77	R\$ 28,60
149	6	UNID	GLITTER CORES VARIADAS TIPO 1, TUBO C/ 32GR	R\$ 4,60	R\$ 27,60
150	10	UNID	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM, ESCRITA MACIA, TUBO COM 12 UNID	R\$ 3,67	R\$ 36,67
151	5	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 140 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	R\$ 206,30	R\$ 1.031,50
152	50	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	R\$ 102,20	R\$ 5.110,00
153	25	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	R\$ 227,30	R\$ 5.682,50
154	150	UNID	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL	R\$ 66,45	R\$ 9.967,50
155	15	UNID	GRAMPEADOR LONG REACH STAPLES Nº 5927, GRAMPOS 24/6 E 26/6, ESPECIFICO PARA DIARIOS	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
156	160	UNID	GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 26 FOLHAS, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1	R\$ 53,93	R\$ 8.629,33
157	2	UNID	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, TIPO 368 CIS, COM REGULADOR DE PRESSÃO E APOIO EMBORRACHADO, BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, COR PRETA	R\$ 154,27	R\$ 308,53



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

158	50	UNID	GRAMPO 50/14, CAIXA C/ 5000 UNID	R\$ 38,23	R\$ 1.911,67
159	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3500 UNID	R\$ 20,32	R\$ 203,17
160	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3000 UNID	R\$ 20,83	R\$ 208,33
161	15	UNID	GRAMPO GALVENIZADOS 9/12, CAIXA COM 5000 UNID	R\$ 21,30	R\$ 319,50
162	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID	R\$ 23,83	R\$ 238,33
163	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID	R\$ 19,43	R\$ 583,00
164	175	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID	R\$ 7,53	R\$ 1.318,33
165	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM ACO COM COR NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNID	R\$ 13,07	R\$ 392,00
166	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES	R\$ 27,63	R\$ 276,33
167	100	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 24/8, CAIXA COM 1000 UNIDADES	R\$ 9,93	R\$ 993,00
168	20	UNID	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID	R\$ 14,20	R\$ 284,00
169	60	UNID	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID	R\$ 15,47	R\$ 928,00
170	70	UNID	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM	R\$ 3,13	R\$ 219,10
171	6	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 24 UNIDADES CORES DIVERSAS	R\$ 26,50	R\$ 159,00
172	1	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 36 UNIDADES CORES DIVERSAS	R\$ 53,97	R\$ 53,97
173	500	UNID	LAPIS DE ESCREVER PRETO N. 2 COM SELO DO INMETRO	R\$ 0,62	R\$ 308,33
174	200	UNID	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) - CX C/200 UNID	R\$ 20,17	R\$ 4.033,33
175	5000	UNID	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
176	3	UNID	LIGA DE ELÁSTICO - EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 54,30	R\$ 162,90
177	35	UNID	LIVRO ATA 100FLS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM	R\$ 15,87	R\$ 555,33



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

178	15	UNID	LIVRO ATA 200FLS, MUNERADAS CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM	R\$ 28,63	R\$ 429,50
179	500	UNID	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL	R\$ 3,13	R\$ 1.563,33
180	60	UNID	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL	R\$ 3,13	R\$ 187,60
181	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	R\$ 4,46	R\$ 535,20
182	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	R\$ 4,46	R\$ 535,20
183	60	UNID	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	R\$ 4,46	R\$ 267,60
184	5	UNID	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 UNID CORES DIVERSAS	R\$ 5,37	R\$ 26,83
185	100	UNID	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL (SHINY MICRO THUMB PAD SM-1)	R\$ 64,67	R\$ 6.466,67
186	60	UNID	MOLHA DEDO EM PASTA 12GR	R\$ 4,01	R\$ 240,80
187	12	UNID	ORGANIZADOR DE CHAVES, SUPORTE COM 8 UNIDADES	R\$ 117,33	R\$ 1.408,00
188	10	UNID	PALITO DE PICOLE - PCT C/ 50 UNID	R\$ 5,97	R\$ 59,67
189	60	UNID	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM 500FOLHAS	R\$ 60,83	R\$ 3.650,00
190	5.445	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 21,27	R\$ 115.815,15
191	605	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA RESERVADA - 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R\$ 21,27	R\$ 12.868,35



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

192	3.600	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)	R\$ 27,26	R\$ 98.136,00
193	400	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA RESERVADA – 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	R\$ 27,26	R\$ 10.904,00
194	150	UNID	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	R\$ 0,21	R\$ 31,00
195	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA	R\$ 7,62	R\$ 152,33
196	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;	R\$ 7,55	R\$ 151,00
197	50	UNID	PAPEL CARBONO 1FACE AZUL TAMANHO 210X297MM	R\$ 22,82	R\$ 1.140,83
198	50	UNID	PAPEL CARBONO 2FACE AZUL TAMANHO 210X297MM	R\$ 24,18	R\$ 1.209,17
199	20	UNID	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	R\$ 1,58	R\$ 31,67
200	10	UNID	PAPEL CARTAZ FOSCO 50X70 240G VERDE SPIRAL PT VARIAS CORES	R\$ 1,77	R\$ 17,67
201	20	UNID	PAPEL CELOFANE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO DE 900MM X 1.000 MM; CORTES COM FORMATOS ESPECIAIS, VARIAS CORES	R\$ 1,62	R\$ 32,33
202	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ALARANJADA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
203	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AMARELA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
204	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AZUL - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
205	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR BRANCA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
206	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR LILÁS - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
207	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR PRETA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
208	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ROSA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
209	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
210	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERDE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

211	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERMELHA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
212	20	UNID	PAPEL CHIFON VARIAS CORES	R\$ 21,40	R\$ 428,00
213	20	UNID	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 MT	R\$ 139,97	R\$ 2.799,33
214	20	UNID	PAPEL CREPON 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS	R\$ 1,37	R\$ 27,33
215	10	UNID	PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	R\$ 24,97	R\$ 249,67
216	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME	R\$ 25,30	R\$ 253,00
217	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL	R\$ 25,30	R\$ 253,00
218	10	UNID	PAPEL LINHO, COR VERMELHO	R\$ 25,30	R\$ 253,00
219	10	UNID	PAPEL LINHO, COR AZUL	R\$ 27,30	R\$ 273,00
220	10	UNID	PAPEL LINHO, COR BRANCO	R\$ 25,30	R\$ 253,00
221	20	UNID	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M	R\$ 23,50	R\$ 470,00
222	10	UNID	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM	R\$ 1,83	R\$ 18,33
223	10	UNID	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM, 180G, PCT C/ 50 FLS	R\$ 47,67	R\$ 476,67
224	40	UNID	PAPEL PARDO - BOBINA DE 60CM X 250 M	R\$ 100,73	R\$ 4.029,33
225	150	UNID	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 75G - EMBALAGEM C/ 500 FLS	R\$ 53,50	R\$ 8.025,00
226	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS	R\$ 18,45	R\$ 92,25
227	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, CREME, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS	R\$ 18,45	R\$ 92,25
228	20	UNID	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISORIA IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NNAS 12 DIVISAO.	R\$ 19,63	R\$ 392,67
229	100	UNID	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
230	180	UNID	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)	R\$ 13,80	R\$ 2.484,00
231	100	UNID	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PREDENDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA CORES DIVERSAS	R\$ 2,40	R\$ 239,67



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

232	50	UNID	PASTA CATALOGO 100 ENVELOPES PLASTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM	R\$ 26,37	R\$ 1.318,33
233	200	UNID	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLASTICA POLIONDA ABAS E ELASTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
234	200	UNID	PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 1 CM	R\$ 2,50	R\$ 500,00
235	150	UNID	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL	R\$ 1,15	R\$ 172,50
236	5.000	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM PRENDEDOR METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO ABAS EM ACABAMENTO EM ILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO E HASTE E GRAMPO 280X350MM	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
237	100	UNID	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	R\$ 3,16	R\$ 316,00
238	150	UNID	PASTA TRANSPARENTE EM PLASTICO CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA	R\$ 2,53	R\$ 380,00
239	5	UNID	PERCEVEJO LATONADO TIPO 1 - CX X/ 10 UNID	R\$ 20,77	R\$ 103,83
240	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
241	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS	R\$ 90,90	R\$ 5.454,00
242	100	UNID	PILHA ALCALINA AA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
243	200	UNID	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 11,83	R\$ 2.366,67
244	50	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL	R\$ 4,45	R\$ 222,50
245	50	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL TIPO1	R\$ 4,45	R\$ 222,50
246	50	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL	R\$ 4,45	R\$ 222,50
247	5	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	R\$ 7,80	R\$ 38,98



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

248	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	R\$ 4,58	R\$ 91,67
249	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	R\$ 6,07	R\$ 121,33
250	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL WBM 7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR	R\$ 11,47	R\$ 25.226,67
251	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
252	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
253	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
254	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR	R\$ 11,47	R\$ 25.226,67
255	1.000	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR	R\$ 11,47	R\$ 11.466,67
256	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL	R\$ 4,45	R\$ 222,50
257	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR PRETO	R\$ 4,45	R\$ 222,50
258	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR VERMELHA	R\$ 4,45	R\$ 222,50
259	20	UNID	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 2CM	R\$ 4,70	R\$ 94,00
260	2	UNID	PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 1,30M X 50M, BOLHA DE 10 MM DE DIÂMETRO	R\$ 55,33	R\$ 110,67
261	5	UNID	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADADO NO CENTRO EM ACRILICO	R\$ 18,55	R\$ 92,75
262	25	UNID	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL	R\$ 4,27	R\$ 106,67
263	30	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 6,93	R\$ 208,00
264	30	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM COR PRATA - CAIXA COM 40 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 234,00
265	30	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 9,40	R\$ 282,00
266	15	UNID	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DE PAPEL 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFF-SEE 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS	R\$ 13,70	R\$ 205,50



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

267	1	UNID	QUADRO DE CORTIÇA MADEIRA 120X90MM	R\$ 140,83	R\$ 140,83
268	10	UNID	RÉGUA DE 30 CM DE METAL	R\$ 17,20	R\$ 172,00
269	2	UNID	RÉGUA DE 40 CM / 10 CM	R\$ 14,80	R\$ 29,60
270	2	UNID	RÉGUA DE 50 CM	R\$ 21,97	R\$ 43,93
271	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA	R\$ 95,33	R\$ 1.430,00
272	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA	R\$ 138,60	R\$ 2.079,00
273	100	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM POLIETILENO TRANSPARENTES 30 CM GROSSA	R\$ 9,70	R\$ 970,00
274	7	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA 6424	R\$ 17,97	R\$ 125,77
275	25	UNID	ROLETE ENTINTADOR 40 IT	R\$ 11,35	R\$ 283,75
276	20	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA IR40	R\$ 15,27	R\$ 305,33
277	30	UNID	ROLETE P/ CALCULADORA DIVISUMA 619/812	R\$ 17,97	R\$ 539,00
278	6	UNID	SACO PLÁSTICO DE 2KG - 25X35 - ROLO C/ 100 UNID	R\$ 107,67	R\$ 646,00
279	10	UNID	SACO PLÁSTICO OFÍCIO QUADRO FUROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE)- EMBALAGEM C/ 100 UNID	R\$ 31,67	R\$ 316,67
280	80	UNID	SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE DE 5KILOS, FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA, ROLO C/ 750 UNID	R\$ 108,30	R\$ 8.664,00
281	10	UNID	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS- PCT C/ 1KG	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
282	5	UNID	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS - PCT C/ 1KG	R\$ 160,33	R\$ 801,67
283	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE	R\$ 25,63	R\$ 102,53
284	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (45MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE EM FERRO	R\$ 55,80	R\$ 223,20
285	60	UNID	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA	R\$ 27,70	R\$ 1.662,00
286	3	UNID	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAM 24 CM TIPO1	R\$ 22,13	R\$ 66,40

287	20	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO 11'4 CM	R\$ 3,13	R\$ 62,60
288	20	UNID	TESOURA GRANDE PARA CORTAR PAPEL	R\$ 14,43	R\$ 288,67
289	6	UNID	TINTA GUACHE, KIT COM 6 CORES (BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO), CADA FRASCO C/ 250GR COM TAMPA DE ROSCA, NÃO TÓXICA	R\$ 30,27	R\$ 181,60
290	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ALCOOL 25ML	R\$ 4,03	R\$ 96,80
291	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ALCOOL 25ML	R\$ 4,03	R\$ 96,80
292	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ALCOOL 25ML	R\$ 4,03	R\$ 96,80
293	60	UNID	VISOR P/ PASTA SUSPENSÃO - CX C/ 50 UNID	R\$ 10,93	R\$ 656,00
TOTAL					642.298,69

2.1 A contratação não será efetivada em valor superior ao preço máximo constante da tabela do item anterior.

2.2. Da Capacidade técnica

As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove o fornecimento de produtos compatíveis a esta contratação.

3. Do local da entrega e do recebimento:

3.1. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes, Rio Verde – Goiás no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. Qualquer tolerância ou dilação de prazo configura mera liberalidade por parte da contratante.

4. Do pagamento

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e entrega da nota fiscal, devidamente acompanhada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Departamento de Compras.

4.1.1. Caso os materiais entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer vício ou defeito, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a substituição dos mesmos, que deverá ocorrer em, no máximo, 03 (três) dias corridos.

4.2. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

4.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

4.5. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

5. Da Gestão do Contrato

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor Abrilino Antônio Schmidt, conforme Portaria n. 009/2016.

6. Da Vigência do Contrato:

6.1. A vigência da contratação será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

ANEXO II**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato n. _____
Protocolo n. 4349/2017
Processo Licitatório n. 023/2017
Pregão Presencial n. 015/2017

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
ESTIMADA DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO,
COMO SEGUE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 0150/2017, portador de CPF nº 054.103.308-54 e RG nº 16.650.155-SSP-SP, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 015/2017, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição estimada de materiais de expediente de uso contínuo** para atender as necessidades do

Almoxarifado Central da Universidade de Rio Verde – UniRV, durante o exercício 2017, conforme especificações que doravante seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	10	UNID	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM, PCT COM 100 UNID			
2	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORÇA GATO TAMANHO GRANDE, PCT COM 100 UNID			
3	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORÇA GATO TAMANHO MEDIO, PCT COM 100 UNID			
4	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORÇA GATO TAMANHO PEQUENO, PCT COM 100 UNID			
5	8	UNID	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNID			
6	2	UNID	ALFINETES COM CABEÇA N. 29, CAIXA C/ 50G			
7	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
8	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
9	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
10	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
11	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
12	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
13	260	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, APAGA QUALQUER SUPERFICIE (LOUSA, VIDRO E ETC)			
14	300	UNID	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO ESCOLAR COM FELTRO E SUPORTE DE MADEIRA			
15	10	UNID	APARELHO TELEFONICO COM CHAVE, SEM FIO PRETO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NUMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, FUNCIONAMENTO ATÉ 100 METROS ENTRE O FONE E A BASE			
16	35	UNID	APARELHO TELEFONICO COM FIO E SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE			
17	60	UNID	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATORIO ACRILICO COM 1 FURO CORES VARIADAS			
18	50	UNID	APONTADOR DE LÁPIS METAL COM UM FURO COM LAMINAS DE ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ERGONOMICO MEDINDO 3,0CMX1,5CM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

19	20	UNID	BARBANTE DE ALGODAO CRU, 8 FIOS, BRANCO, ROLO C/ 305 MTS			
20	10	UNID	BARBANTE DE POLIPROPILENO TRANÇADO (NYLON) 3MM, BRANCO, ALTA RESISTENCIA, ROLO DE 200MTS			
21	50	UNID	BASTAO COLA SILICONE 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLASTICA BRANCA ADESIVO			
22	100	UNID	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA			
23	60	UNID	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA UNIDADE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, PCT CONTENDO 04 BLOCOS			
24	540	UNID	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM			
25	10	UNID	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM GR80G			
26	2	UNID	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM, 80GR, IMPRESSÃO EM ROTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA ATÉ 06 CORES			
27	210	UNID	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA - ROLO C/ 57X30MM			
28	180	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LAPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40			
29	120	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LAPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº20			
30	120	UNID	BORRACHA VERDE DE APAGAR, MACIA, NÃO MANCHA PAPEL 60MMX24MMX10MM RETANGULAR, NÃO TOXICA			
31	5	UNID	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML			
32	10	UNID	CADERNETA PEQUENA DE CAPA DURA COM ESPIRAL DE METAL 100X140MM CONTENDO 100 FOLHAS			
33	20	UNID	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS			
34	50	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM)			
35	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQ			
36	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GDE			
37	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 2 ANDARES			
38	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 3 ANDARES			
39	2	UNID	CALCULADORA CIENTIFICA FX82MS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

40	50	UNID	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO, 15 DÍGITOS, BATERIA SOLAR, INCLINACAO NO VISOR GRADUAL LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, BATERIA G10.			
41	10	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V			
42	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA MARROM PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
43	50	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA VIOLETA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
44	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
45	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
46	1.000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
47	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA LILAS PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
48	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
49	600	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
50	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
51	300	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

52	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AMARELO, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS			
53	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AZUL, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS			
54	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERMELHA, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS			
55	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERDE, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS			
56	5	UNID	CANETA PARA TECIDO COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS COM SEIS CORES SORTIDAS, UTILIZAÇÃO PARA ACABAMENTOS E DETALHES EM PINTURAS SOBRE TECIDOS, DEVE POSSUIR FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO			
57	60	UNID	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESFERICA DE TUNGSTENIO, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A ÁGUA			
58	8	UNID	CANETINHAS HIDROGRAFICAS - PCT COM 12 CORES			
59	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO BRANCA - PCT C/ 100 UNIDADES			
60	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO PRETA - PCT C/ 100 UNIDADES			
61	50	UNID	CARTOLINA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G CORES VARIADAS			
62	50	UNID	CD DVD			
63	50	UNID	CD ROM			
64	50	UNID	CD ROM REGRAVAVEL			
65	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 1/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
66	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 2/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
67	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA, COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
68	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 5/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

69	60	UNID	CLIPS NIQUELADO 8/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 180UNID, PESO DE 500GR			
70	8	UNID	COLA BASTÃO - EMBALAGEM DE 20 G			
71	200	UNID	COLA BASTAO LAVAVEL SEM CHEIRO NÃO TOXICA 40G			
72	4	UNID	COLA BRANCA - EMBALAGEM COM 100 ML			
73	3	UNID	COLA CARBOX METIL CELULOSE - PACOTE COM 1000GR			
74	6	UNID	COLA COLORIDA 15GRAMAS			
75	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G			
76	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G			
77	5	UNID	COLA EPOXI TRANSPARENTE			
78	20	UNID	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 5 ML			
79	6	UNID	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS			
80	120	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA 90GR			
81	2	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO, EMBALAGEM 1 LITRO, NÃO TOXICA			
82	12	UNID	COLA SECAGEM RAPIDA UNIVERSAL 5 GR (SUPERCOLA)			
83	2	UNID	COLCHETE DE CABEÇA Nº 10, CAIXA C/72 UNIDADES			
84	2	UNID	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA C/72 UNIDADES			
85	100	UNID	CORRETIVO LIQUIDO CONCENTRADO A BASE DE AGUA 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA			
86	35	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO B. 18 - PACOTE C/ 100GR			
87	5	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO N. 18 - PACOTE C/ 1KG			
88	20	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA (A260)			
89	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA AUTO ADESIVAS COD. Q-2232			
90	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA COD. 6284			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

91	1000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIO LÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, CINZA OPACO POR FORA E INTERIOR PRETO, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIO LÁVEL - ESP. 0,015. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
92	20.000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIO LÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIO LÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
93	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM			
94	3.000	UNID	ENVELOPE MEDIO TIPO SACO OURO 200X280MM			
95	500	UNID	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM			
96	500	UNID	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM			
97	50	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 80G TAM: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNID (ENVELOPE PARDO).			
98	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - PCT C/ 100 UNIDADES			
99	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
100	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
101	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
102	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
103	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
104	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 9MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
105	5	UNID	ESTILETE			
106	50	UNID	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO C/TRAVA ROQUEAVEL E LAMINA RESERVA			
107	20	UNID	ESTOJO PARA CD 40 PEÇAS PRETO			
108	150	UNID	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS - CX C/ 350 UNID			
109	30	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAM106,36X138,1MM - CX C/ 100 UNID			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

110	15	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 25,4X99MM - CX C/ 100 UNID			
111	70	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 38.1X99MM - CX C/ 1400 UNID			
112	20	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAM. 22X25MM - CX C/ 216 UNID			
113	10	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNID			
114	12	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAM32X90MM - CX COM 96 UNID			
115	60	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER TAM84,67X101,6 MM - CX C/ 150 UNID			
116	15	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 2CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)			
117	30	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 5CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)			
118	40	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)			
119	20	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DUPLA FACE, COM FORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS			
120	20	UNID	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M			
121	20	UNID	FITA ADESIVA EM ESPUMA COM DUPLA FACE 19MMX5M			
122	350	UNID	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL			
123	80	UNID	FITA CORRETIVA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORRECAO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA PARA FITA MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO PRODUTO ATOXICO SECAGEM INSTANTANEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA			
124	60	UNID	FITA CREPE 19 MM X 50 M			
125	100	UNID	FITA CREPE 45 MM X 45 M			
126	80	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M			
127	450	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M			
128	30	UNID	FITA DUREX 50MT			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

129	5	UNID	FITA IMPRES. LX300 12,7 X 15MM			
130	5	UNID	FITA IMPRES. MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA - CX C/ 2 UNID			
131	50	UNID	FITA IMPRESSORA FX2170 12,7X60MM			
132	10	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON FX2190 2,7X32MM			
133	60	UNID	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264			
134	30	UNID	FITA IMPRESSORA FX890			
135	36	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03			
136	14	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON MX80 12,7X15MM			
137	30	UNID	FITA MAGICA 25MMX65M			
138	15	UNID	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA GALPAO E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C - ROLO 50MMX15M			
139	60	UNID	FITA PP E ADESIVA 10 MM X 50 M			
140	150	UNID	FITA PP E ADESIVA 45 MM X 45 M			
141	5	UNID	FOLHAS DE FLIP CHART TIPO 1 - BLOCO COM 50 FOLHAS			
142	10	UNID	FOLHAS DE PAPEL DE DESENHO SULFITE A4 COM 180GR - BLOCO C/ 20 UNID			
143	5	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1VIA, BRANCO, 80 COLUNAS, N. 169, 240X280MM, EMBALAGEM C/3000 FLS			
144	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 2 VIAS, 80 COLUNAS, N. 038, 240X280MM, CAIXA C/1500 FLS			
145	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 3 VIAS, 80 COLUNAS, N. 039, 240X280MM, CAIXA C/ 1000 FLS			
146	240	UNID	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, ANTI- ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 55 BASTÃO 12X70MM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

147	180	UNID	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA C/ 55 BASTÃO 12X70MM			
148	6	UNID	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANCAS, FORMATO REDONDO, PESO APROXIMADO 154G, DIMENSOES 125X15X2X1,7CM(AXLXP), SELO DO INMETRO, EMBALAGEM C/ 12 UNID CORES VARIADAS			
149	6	UNID	GLITTER CORES VARIADAS TIPO 1, TUBO C/ 32GR			
150	10	UNID	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM, ESCRITA MACIA, TUBO COM 12 UNID			
151	5	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 140 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
152	50	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
153	25	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
154	150	UNID	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL			
155	15	UNID	GRAMPEADOR LONG REACH STAPLES Nº 5927, GRAMPOS 24/6 E 26/6, ESPECIFICO PARA DIARIOS			
156	160	UNID	GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 26 FOLHAS, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1			
157	2	UNID	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, TIPO 368 CIS, COM REGULADOR DE PRESSÃO E APOIO EMBORRACHADO, BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, COR PRETA			
158	50	UNID	GRAMPO 50/14, CAIXA C/ 5000 UNID			
159	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3500 UNID			
160	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3000 UNID			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

161	15	UNID	GRAMPO GALVENIZADOS 9/12, CAIXA COM 5000 UNID			
162	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
163	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
164	175	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
165	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM ACO COM COR NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNID			
166	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
167	100	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 24/8, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
168	20	UNID	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID			
169	60	UNID	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID			
170	70	UNID	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM			
171	6	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 24 UNIDADES CORES DIVERSAS			
172	1	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 36 UNIDADES CORES DIVERSAS			
173	500	UNID	LAPIS DE ESCREVER PRETO N. 2 COM SELO DO INMETRO			
174	200	UNID	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) - CX C/200 UNID			
175	5000	UNID	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS			
176	3	UNID	LIGA DE ELÁSTICO - EMBALAGEM COM 1 KG			
177	35	UNID	LIVRO ATA 100FLS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM			
178	15	UNID	LIVRO ATA 200FLS, MUNERADAS CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

179	500	UNID	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL			
180	60	UNID	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL			
181	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
182	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
183	60	UNID	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
184	5	UNID	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 UNID CORES DIVERSAS			
185	100	UNID	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL (SHINY MICRO THUMB PAD SM-1)			
186	60	UNID	MOLHA DEDO EM PASTA 12GR			
187	12	UNID	ORGANIZADOR DE CHAVES, SUPORTE COM 8 UNIDADES			
188	10	UNID	PALITO DE PICOLE - PCT C/ 50 UNID			
189	60	UNID	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM 500FOLHAS			
190	5.445	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)			
191	605	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA RESERVADA – 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)			
192	3.600	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

193	400	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA RESERVADA – 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)			
194	150	UNID	PAPEL ALMAÇO PAUTADO			
195	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA			
196	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;			
197	50	UNID	PAPEL CARBONO 1FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
198	50	UNID	PAPEL CARBONO 2FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
199	20	UNID	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS			
200	10	UNID	PAPEL CARTAZ FOSCO 50X70 240G VERDE SPIRAL PT VARIAS CORES			
201	20	UNID	PAPEL CELOFANE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO DE 900MM X 1.000 MM; CORTES COM FORMATOS ESPECIAIS, VARIAS CORES			
202	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ALARANJADA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
203	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AMARELA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
204	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AZUL - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
205	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR BRANCA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
206	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR LILÁS - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
207	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR PRETA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
208	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ROSA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
209	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
210	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERDE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
211	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERMELHA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

212	20	UNID	PAPEL CHIFON VARIAS CORES			
213	20	UNID	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 MT			
214	20	UNID	PAPEL CREPON 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS			
215	10	UNID	PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
216	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME			
217	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL			
218	10	UNID	PAPEL LINHO, COR VERMELHO			
219	10	UNID	PAPEL LINHO, COR AZUL			
220	10	UNID	PAPEL LINHO, COR BRANCO			
221	20	UNID	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M			
222	10	UNID	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM			
223	10	UNID	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM, 180G, PCT C/ 50 FLS			
224	40	UNID	PAPEL PARDO - BOBINA DE 60CM X 250 M			
225	150	UNID	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 75G - EMBALAGEM C/ 500 FLS			
226	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS			
227	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, CREME, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS			
228	20	UNID	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISORIA IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NNAS 12 DIVISAO.			
229	100	UNID	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)			
230	180	UNID	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)			
231	100	UNID	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PRENDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA CORES DIVERSAS			
232	50	UNID	PASTA CATALOGO 100 ENVELOPES PLASTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			245X332MM			
233	200	UNID	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLASTICA POLIONDA ABAS E ELASTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL			
234	200	UNID	PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 1 CM			
235	150	UNID	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL			
236	5.000	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTAO KRAFT COM PRENDEDOR METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO ABAS EM ACABAMENTO EM ILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO E HASTE E GRAMPO 280X350MM			
237	100	UNID	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO			
238	150	UNID	PASTA TRANSPARENTE EM PLASTICO CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA			
239	5	UNID	PERCEVEJO LATONADO TIPO 1 - CX X/ 10 UNID			
240	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS			
241	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS			
242	100	UNID	PILHA ALCALINA AA			
243	200	UNID	PILHA ALCALINA AAA			
244	50	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL			
245	50	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL TIPO1			
246	50	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

247	5	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
248	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
249	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
250	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL WBM 7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			
251	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL			
252	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA			
253	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA			
254	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			
255	1.000	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			
256	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL			
257	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR PRETO			
258	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR VERMELHA			
259	20	UNID	PLACA DE ISOPOR ESPESURA 2CM			
260	2	UNID	PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 1,30M X 50M, BOLHA DE 10 MM DE DIÂMETRO			
261	5	UNID	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADO NO CENTRO EM ACRILICO			
262	25	UNID	PRANCHETA MADEIRA COM PREDEDOR DE METAL			
263	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 15MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES			
264	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 19MM COR PRATA - CAIXA COM 40 UNIDADES			
265	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 41MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

266	15	UNID	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DE PAPEL 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFF-SEE 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS			
267	1	UNID	QUADRO DE CORTIÇA MADEIRA 120X90MM			
268	10	UNID	RÉGUA DE 30 CM DE METAL			
269	2	UNID	RÉGUA DE 40 CM / 10 CM			
270	2	UNID	RÉGUA DE 50 CM			
271	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA			
272	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA			
273	100	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM POLIETILENO TRANSPARENT 30 CM GROSSA			
274	7	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA 6424			
275	25	UNID	ROLETE ENTINTADOR 40 IT			
276	20	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA IR40			
277	30	UNID	ROLETE P/ CALCULADORA DIVISUMA 619/812			
278	6	UNID	SACO PLÁSTICO DE 2KG - 25X35 - ROLO C/ 100 UNID			
279	10	UNID	SACO PLASTICO OFICIO QUADRO FUIROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE)- EMBALAGEM C/ 100 UNID			
280	80	UNID	SACO PLASTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE DE 5KILOS, FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA, ROLO C/ 750 UNID			
281	10	UNID	SACOLA DE PLASTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS- PCT C/ 1KG			
282	5	UNID	SACOLA DE PLASTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS - PCT C/ 1KG			
283	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE			
284	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (45MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE EM FERRO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

285	60	UNID	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA			
286	3	UNID	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORCADO TAM 24 CM TIPO1			
287	20	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO 11'4 CM			
288	20	UNID	TESOURA GRANDE PARA CORTAR PAPEL			
289	6	UNID	TINTA GUACHE, KIT COM 6 CORES (BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO), CADA FRASCO C/ 250GR COM TAMPA DE ROSCA, NÃO TÓXICA			
290	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ALCOOL 25ML			
291	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ALCOOL 25ML			
292	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ALCOOL 25ML			
293	60	UNID	VISOR P/ PASTA SUSPENSÃO - CX C/ 50 UNID			
				TOTAL		

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2017 e seus anexos, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes, Rio Verde – Goiás no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4 – Qualquer tolerância ou dilação de prazo configura mera liberalidade por parte da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Abrilino Antônio Schmidt, conforme Portaria n. 009/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta do recurso orçamentário 05.0525.12.122.4000.2712.339030, aprovado no orçamento para o exercício de 2017.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de R\$ _____.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos materiais recebidos, caso os materiais entregues não correspondam aos solicitados, o pagamento só será liberado após a substituição dos mesmos, que deverá ocorrer em no máximo 03 (três) dias corridos.

6.1.1. O servidor responsável pelo recebimento procederá à conferência da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, ocasião em que analisará a concordância ou discordância com a solicitação.

6.1.2. Na hipótese de a Nota Fiscal não ser condizente com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou não estar instruída com a solicitação acima citada, o prazo para pagamento somente começará a fluir após a sua substituição.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. A emissão de Nota Fiscal emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente é **condição imprescindível** ao pagamento.

6.4. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante através de internet.

6.5. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. E, no caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e Edital respectivos.

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV;

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 6.3 deste Contrato e outros dispositivos que compõem o edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

9.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a

pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

9.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

b) a subcontratação total ou parcial do objeto.

c) a decretação de falência, concordata ou insolvência civil.

d) a dissolução da sociedade.

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior da UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum

Estadual, no Foro da Cidade de Rio Verde/GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, _____ de _____ de _____.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Sebastião Lázaro Pereira – Reitor
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue juntamente com os envelopes)

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. _____/2017, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Carimbo do CNPJ

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO IV**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____ (razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CREDENCIA** o Sr(a). _____(nome completo)_____, RG n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a UniRV – Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. _____/2017, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)
(reconhecer firma)

Observação 1: junto ao termo deverá ser apresentada cópia da cédula de identidade do credenciado, conforme item 4.3.1.4 do Edital.

Observação 2: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO V**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A empresa _____ (razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa _____ (razão social) _____, com sede em _____ (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a).

_____ (nome completo) _____, (RG), (CPF), **DECLARA** à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. _____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso**), conforme artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Observação 1: emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(modelo)

Pregão Presencial nº ____/2017

À UniRV – Universidade de Rio Verde
Senhor Pregoeiro,

1 – DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	FAX:	
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AG. Nº:	CONTA CORRENTE	

2 – DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DESTES PREGÃO:

Apresentamos abaixo proposta de preço para os produtos abaixo relacionados, nos moldes dos requisitos do edital e sob as penas da lei:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	10	UNID	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM, PCT COM 100 UNID			
2	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE, PCT COM 100 UNID			
3	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MEDIO, PCT COM 100 UNID			
4	25	UNID	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO, PCT COM 100 UNID			
5	8	UNID	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNID			
6	2	UNID	ALFINETES COM CABEÇA N. 29, CAIXA C/ 50G			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

7	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
8	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
9	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
10	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
11	30	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLASTICA			
12	5	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLASTICA			
13	260	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, APAGA QUALQUER SUPERFICIE (LOUSA, VIDRO E ETC)			
14	300	UNID	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO ESCOLAR COM FELTRO E SUPORTE DE MADEIRA			
15	10	UNID	APARELHO TELEFONICO COM CHAVE, SEM FIO PRETO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NUMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, FUNCIONAMENTO ATÉ 100 METROS ENTRE O FONE E A BASE			
16	35	UNID	APARELHO TELEFONICO COM FIO E SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE			
17	60	UNID	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATORIO ACRILICO COM 1 FURO CORES VARIADAS			
18	50	UNID	APONTADOR DE LÁPIS METAL COM UM FURO COM LAMINAS DE ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ERGONOMICO MEDINDO 3,0CMX1,5CM			
19	20	UNID	BARBANTE DE ALGODAO CRU, 8 FIOS, BRANCO, ROLO C/ 305 MTS			
20	10	UNID	BARBANTE DE POLIPROPILENO TRANÇADO (NYLON) 3MM, BRANCO, ALTA RESISTENCIA, ROLO DE 200MTS			
21	50	UNID	BASTAO COLA SILICONE 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLASTICA BRANCA ADESIVO			
22	100	UNID	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA			
23	60	UNID	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA UNIDADE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, PCT CONTENDO 04 BLOCOS			
24	540	UNID	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM			
25	10	UNID	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM GR80G			
26	2	UNID	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM, 80GR, IMPRESSÃO EM ROTOGRAVURA OU			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			FLEXOGRAFIA ATÉ 06 CORES			
27	210	UNID	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA - ROLO C/ 57X30MM			
28	180	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40			
29	120	UNID	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº20			
30	120	UNID	BORRACHA VERDE DE APAGAR, MACIA, NÃO MANCHA PAPEL 60MMX24MMX10MM RETANGULAR, NÃO TOXICA			
31	5	UNID	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML			
32	10	UNID	CADERNETA PEQUENA DE CAPA DURA COM ESPIRAL DE METAL 100X140MM CONTENDO 100 FOLHAS			
33	20	UNID	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS			
34	50	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM)			
35	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQ			
36	300	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GDE			
37	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 2 ANDARES			
38	4	UNID	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DE ACRILICO 3 ANDARES			
39	2	UNID	CALCULADORA CIENTIFICA FX82MS			
40	50	UNID	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO, 15 DÍGITOS, BATERIA SOLAR, INCLINACAO NO VISOR GRADUAL LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, BATERIA G10.			
41	10	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V			
42	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA MARROM PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
43	50	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA VIOLETA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

44	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
45	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
46	1.000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
47	25	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA LILAS PONTA MÉDIA (1.0MM) COM TINTA COLORIDA PERFUMADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
48	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
49	600	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
50	100	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1,6MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
51	300	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
52	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AMARELO, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS			
53	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO AZUL, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS COLORIDOS EM VIDROS E ESPELHOS			
54	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERMELHA, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS			
55	5	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA PINTA VIDRO VERDE, PONTA 0.7 MM ESCRITA LINEAR E SEM FALHAS, PARA DESENHOS EM VIDROS E ESPELHOS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

56	5	UNID	CANETA PARA TECIDO COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS COM SEIS CORES SORTIDAS, UTILIZAÇÃO PARA ACABAMENTOS E DETALHES EM PINTURAS SOBRE TECIDOS, DEVE POSSUIR FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO			
57	60	UNID	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESFERICA DE TUNGSTENIO, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A ÁGUA			
58	8	UNID	CANETINHAS HIDROGRAFICAS - PCT COM 12 CORES			
59	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO BRANCA - PCT C/ 100 UNIDADES			
60	50	UNID	CAPA PARA ENCARDENACAO PRETA - PCT C/ 100 UNIDADES			
61	50	UNID	CARTOLINA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G CORES VARIADAS			
62	50	UNID	CD DVD			
63	50	UNID	CD ROM			
64	50	UNID	CD ROM REGRAVAVEL			
65	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 1/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
66	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 2/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
67	150	UNID	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA, COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
68	50	UNID	CLIPS NIQUELADO 5/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 420UNID, PESO DE 500GR			
69	60	UNID	CLIPS NIQUELADO 8/0, CAIXA COM APROXIDAMENTE 180UNID, PESO DE 500GR			
70	8	UNID	COLA BASTÃO - EMBALAGEM DE 20 G			
71	200	UNID	COLA BASTAO LAVAVEL SEM CHEIRO NÃO TOXICA 40G			
72	4	UNID	COLA BRANCA - EMBALAGEM COM 100 ML			
73	3	UNID	COLA CARBOX METIL CELULOSE - PACOTE COM 1000GR			
74	6	UNID	COLA COLORIDA 15GRAMAS			
75	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G			
76	4	UNID	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

77	5	UNID	COLA EPOXI TRANSPARENTE			
78	20	UNID	COLA INSTANTÂNEA - EMBALAGEM COM 5 ML			
79	6	UNID	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS			
80	120	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA 90GR			
81	2	UNID	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO, EMBALAGEM 1 LITRO, NÃO TOXICA			
82	12	UNID	COLA SECAGEM RAPIDA UNIVERSAL 5 GR (SUPERCOLA)			
83	2	UNID	COLCHETE DE CABEÇA Nº 10, CAIXA C/72 UNIDADES			
84	2	UNID	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA C/72 UNIDADES			
85	100	UNID	CORRETIVO LIQUIDO CONCENTRADO A BASE DE AGUA 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA			
86	35	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO B. 18 - PACOTE C/ 100GR			
87	5	UNID	ELASTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO N. 18 - PACOTE C/ 1KG			
88	20	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA (A260)			
89	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA AUTO ADESIVAS COD. Q-2232			
90	8	UNID	ENVELOPE DE ETIQUETA COD. 6284			
91	1000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MM X 400MM +30MM ABA ADESIVA, CINZA OPACO POR FORA E INTERIOR PRETO, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - ESP. 0,015. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
92	20.000	UNID	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MMX 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
93	10.000	UNID	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM			
94	3.000	UNID	ENVELOPE MEDIO TIPO SACO OURO 200X280MM			
95	500	UNID	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

96	500	UNID	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM			
97	50	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 80G TAM: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNID (ENVELOPE PARDO).			
98	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - PCT C/ 100 UNIDADES			
99	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
100	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
101	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
102	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
103	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
104	10	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 9MM - PCT C/ 100 UNIDADES			
105	5	UNID	ESTILETE			
106	50	UNID	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO C/TRAVA ROQUEAVEL E LAMINA RESERVA			
107	20	UNID	ESTOJO PARA CD 40 PEÇAS PRETO			
108	150	UNID	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS - CX C/ 350 UNID			
109	30	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAM106,36X138,1MM - CX C/ 100 UNID			
110	15	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 25,4X99MM - CX C/ 100 UNID			
111	70	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM. 38.1X99MM - CX C/ 1400 UNID			
112	20	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAM. 22X25MM - CX C/ 216 UNID			
113	10	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNID			
114	12	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAM32X90MM - CX COM 96 UNID			
115	60	UNID	ETIQUETA INKJET/LASER TAM84,67X101,6 MM - CX C/ 150 UNID			
116	15	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 2CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)			
117	30	UNID	EVA PLACA COM 1X1 MET 5CM DE ALTURA ATOXICO (CORES VARIADAS)			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

118	40	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)			
119	20	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DUPLA FACE, COM FORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS			
120	20	UNID	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M			
121	20	UNID	FITA ADESIVA EM ESPUMA COM DUPLA FACE 19MMX5M			
122	350	UNID	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL			
123	80	UNID	FITA CORRETIVA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORRECAO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA PARA FITA MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO PRODUTO ATOXICO SECAGEM INSTANTANEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA			
124	60	UNID	FITA CREPE 19 MM X 50 M			
125	100	UNID	FITA CREPE 45 MM X 45 M			
126	80	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M			
127	450	UNID	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M			
128	30	UNID	FITA DUREX 50MT			
129	5	UNID	FITA IMPRES. LX300 12,7 X 15MM			
130	5	UNID	FITA IMPRES. MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA - CX C/ 2 UNID			
131	50	UNID	FITA IMPRESSORA FX2170 12,7X60MM			
132	10	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON FX2190 2,7X32MM			
133	60	UNID	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264			
134	30	UNID	FITA IMPRESSORA FX890			
135	36	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03			
136	14	UNID	FITA IMPRESSORA EPSON MX80 12,7X15MM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

137	30	UNID	FITA MAGICA 25MMX65M			
138	15	UNID	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA GALPAO E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C - ROLO 50MMX15M			
139	60	UNID	FITA PP E ADESIVA 10 MM X 50 M			
140	150	UNID	FITA PP E ADESIVA 45 MM X 45 M			
141	5	UNID	FOLHAS DE FLIP CHART TIPO 1 - BLOCO COM 50 FOLHAS			
142	10	UNID	FOLHAS DE PAPEL DE DESENHO SULFITE A4 COM 180GR - BLOCO C/ 20 UNID			
143	5	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1VIA, BRANCO, 80 COLUNAS, N. 169, 240X280MM, EMBALAGEM C/3000 FLS			
144	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 2 VIAS, 80 COLUNAS, N. 038, 240X280MM, CAIXA C/1500 FLS			
145	2	UNID	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 3 VIAS, 80 COLUNAS, N. 039, 240X280MM, CAIXA C/ 1000 FLS			
146	240	UNID	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 55 BASTÃO 12X70MM			
147	180	UNID	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA C/ 55 BASTÃO 12X70MM			
148	6	UNID	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANCAS, FORMATO REDONDO, PESO APROXIMADO 154G, DIMENSOES 125X15X2X1,7CM(AXLXP), SELO DO INMETRO, EMBALAGEM C/ 12 UNID CORES VARIADAS			
149	6	UNID	GLITTER CORES VARIADAS TIPO 1, TUBO C/ 32GR			
150	10	UNID	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM, ESCRITA MACIA, TUBO COM 12 UNID			
151	5	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 140 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

152	50	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMATICO, CAPACIDADE NO MINIMO 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
153	25	UNID	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
154	150	UNID	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL			
155	15	UNID	GRAMPEADOR LONG REACH STAPLES Nº 5927, GRAMPOS 24/6 E 26/6, ESPECIFICO PARA DIARIOS			
156	160	UNID	GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 26 FOLHAS, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1			
157	2	UNID	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, TIPO 368 CIS, COM REGULADOR DE PRESSÃO E APOIO EMBORRACHADO, BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, COR PRETA			
158	50	UNID	GRAMPO 50/14, CAIXA C/ 5000 UNID			
159	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3500 UNID			
160	10	UNID	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, IDEAL P/ TAPEÇARIA, CX C/ 3000 UNID			
161	15	UNID	GRAMPO GALVENIZADOS 9/12, CAIXA COM 5000 UNID			
162	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
163	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
164	175	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ACO COM COR COBREADO, CAIXA COM 5000 UNID			
165	30	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM ACO COM COR NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNID			
166	10	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
167	100	UNID	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO 24/8, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
168	20	UNID	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

169	60	UNID	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM TIPO 1 - CAIXA C/ 50 UNID			
170	70	UNID	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM			
171	6	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 24 UNIDADES CORES DIVERSAS			
172	1	UNID	LÁPIS DE COR COM REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILINDRICO COM 8MM DE DIAMETRO, 17,5MM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO - CX C/ 36 UNIDADES CORES DIVERSAS			
173	500	UNID	LAPIS DE ESCREVER PRETO N. 2 COM SELO DO INMETRO			
174	200	UNID	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) - CX C/200 UNID			
175	5000	UNID	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS			
176	3	UNID	LIGA DE ELÁSTICO - EMBALAGEM COM 1 KG			
177	35	UNID	LIVRO ATA 100FLS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM			
178	15	UNID	LIVRO ATA 200FLS, MUNERADAS CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM NIO 300X211MM			
179	500	UNID	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL			
180	60	UNID	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TINTA PERMANENTE 200SL			
181	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
182	120	UNID	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
183	60	UNID	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
184	5	UNID	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 UNID CORES DIVERSAS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

185	100	UNID	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL (SHINY MICRO THUMB PAD SM-1)			
186	60	UNID	MOLHA DEDO EM PASTA 12GR			
187	12	UNID	ORGANIZADOR DE CHAVES, SUPORTE COM 8 UNIDADES			
188	10	UNID	PALITO DE PICOLE - PCT C/ 50 UNID			
189	60	UNID	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM 500FOLHAS			
190	5.445	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)			
191	605	UNID	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSAO E ESCRITA - EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS(COTA RESERVADA – 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)			
192	3.600	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL)			
193	400	UNID	PAPEL SULFITE A4, 75G/M2, 210X297MM, RECICLADO, COR MARFIM, EMBALAGEM C/ 500 FLS (COTA RESERVADA – 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE)			
194	150	UNID	PAPEL ALMAÇO PAUTADO			
195	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA			
196	20	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEL, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;			
197	50	UNID	PAPEL CARBONO 1FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
198	50	UNID	PAPEL CARBONO 2FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

199	20	UNID	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS			
200	10	UNID	PAPEL CARTAZ FOSCO 50X70 240G VERDE SPIRAL PT VARIAS CORES			
201	20	UNID	PAPEL CELOFANE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO DE 900MM X 1.000 MM; CORTES COM FORMATOS ESPECIAIS, VARIAS CORES			
202	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ALARANJADA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
203	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AMARELA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
204	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR AZUL - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
205	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR BRANCA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
206	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR LILÁS - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
207	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR PRETA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
208	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR ROSA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
209	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
210	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERDE - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
211	1	UNID	PAPEL CELOFANE 70X80CM COR VERMELHA - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
212	20	UNID	PAPEL CHIFON VARIAS CORES			
213	20	UNID	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 MT			
214	20	UNID	PAPEL CREPON 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS			
215	10	UNID	PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
216	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME			
217	10	UNID	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL			
218	10	UNID	PAPEL LINHO, COR VERMELHO			
219	10	UNID	PAPEL LINHO, COR AZUL			
220	10	UNID	PAPEL LINHO, COR BRANCO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

221	20	UNID	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M			
222	10	UNID	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM			
223	10	UNID	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM, 180G, PCT C/ 50 FLS			
224	40	UNID	PAPEL PARDO - BOBINA DE 60CM X 250 M			
225	150	UNID	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 75G - EMBALAGEM C/ 500 FLS			
226	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, BRANCO, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS			
227	5	UNID	PAPEL VERGE FOLHA A4, CREME, EMBALAGEM C/ 500 FLS C/ 50 FOLHAS			
228	20	UNID	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISORIA IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NNAS 12 DIVISAO.			
229	100	UNID	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)			
230	180	UNID	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)			
231	100	UNID	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PREDEDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA CORES DIVERSAS			
232	50	UNID	PASTA CATALOGO 100 ENVELOPES PLASTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM			
233	200	UNID	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLASTICA POLIONDA ABAS E ELASTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL			
234	200	UNID	PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 1 CM			
235	150	UNID	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL			
236	5.000	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTAO KRAFT COM PREDEDOR METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO ABAS EM ACABAMENTO EM ILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO E HASTE E GRAMPO 280X350MM			
237	100	UNID	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

238	150	UNID	PASTA TRANSPARENTE EM PLASTICO CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA LISA			
239	5	UNID	PERCEVEJO LATONADO TIPO 1 - CX X/ 10 UNID			
240	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS			
241	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO, 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS			
242	100	UNID	PILHA ALCALINA AA			
243	200	UNID	PILHA ALCALINA AAA			
244	50	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL			
245	50	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL TIPO1			
246	50	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100P ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA Á BASE DE ALCOOL			
247	5	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
248	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
249	20	UNID	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO			
250	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL WBM 7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			
251	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL			
252	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA			
253	250	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA			
254	2.200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

255	1.000	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA E TRACO LINEAR			
256	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL			
257	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR PRETO			
258	50	UNID	PINCEL PARA RETROPROJETOR VERMELHA			
259	20	UNID	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 2CM			
260	2	UNID	PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 1,30M X 50M, BOLHA DE 10 MM DE DIÂMETRO			
261	5	UNID	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADO NO CENTRO EM ACRILICO			
262	25	UNID	PRANCHETA MADEIRA COM PREDEDOR DE METAL			
263	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 15MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES			
264	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 19MM COR PRATA - CAIXA COM 40 UNIDADES			
265	30	UNID	PREDEDOR DE PAPEL 41MM COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES			
266	15	UNID	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DE PAPEL 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFF-SEE 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS			
267	1	UNID	QUADRO DE CORTIÇA MADEIRA 120X90MM			
268	10	UNID	RÉGUA DE 30 CM DE METAL			
269	2	UNID	RÉGUA DE 40 CM / 10 CM			
270	2	UNID	RÉGUA DE 50 CM			
271	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA			
272	15	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA			
273	100	UNID	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM POLIETILENO TRANSPARENT 30 CM GROSSA			
274	7	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA 6424			
275	25	UNID	ROLETE ENTINTADOR 40 IT			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

276	20	UNID	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA IR40			
277	30	UNID	ROLETE P/ CALCULADORA DIVISUMA 619/812			
278	6	UNID	SACO PLÁSTICO DE 2KG - 25X35 - ROLO C/ 100 UNID			
279	10	UNID	SACO PLASTICO OFICIO QUADRO FUIROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE)- EMBALAGEM C/ 100 UNID			
280	80	UNID	SACO PLASTICO PICOTADO 35X45CM, CAPACIDADE DE 5KILOS, FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA, ROLO C/ 750 UNID			
281	10	UNID	SACOLA DE PLASTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS- PCT C/ 1KG			
282	5	UNID	SACOLA DE PLASTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS - PCT C/ 1KG			
283	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE			
284	4	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (45MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE EM FERRO			
285	60	UNID	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA			
286	3	UNID	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORCADO TAM 24 CM TIPO1			
287	20	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO 11'4 CM			
288	20	UNID	TESOURA GRANDE PARA CORTAR PAPEL			
289	6	UNID	TINTA GUACHE, KIT COM 6 CORES (BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO), CADA FRASCO C/ 250GR COM TAMPA DE ROSCA, NÃO TÓXICA			
290	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ALCOOL 25ML			
291	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ALCOOL 25ML			
292	24	UNID	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ALCOOL 25ML			
293	60	UNID	VISOR P/ PASTA SUSPENSIVA - CX C/ 50 UNID			

TOTAL		
--------------	--	--

3 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Obs.: Observar o número mínimo de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f” do Edital.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. ____/2017, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde/GO, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1: Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2: A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3: Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

Observação 4: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

ANEXO VIII**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

(modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**razão social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), estabelecida na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada no (**endereço da empresa emitente do atestado**), os produtos abaixo especificados, no período de (____/____/____ à ____/____/____):

*** OBJETO ENTREGUE: (descrever os produtos fornecidos)**

Atestamos, ainda, tal (tais) fornecimento (s) está (estão) sendo / foi (foram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Local e Data)

(Nome da Empresa)
(Nome do Represente que assina)
(Cargo/Telefone)

Observação 1: emitir em papel que identifique a empresa atestante ou utilizar o carimbo do CNPJ.